



senge-sc

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina

BOLETIM

Nº 154 / Abril / 2024

ACT 2024/2025 SENGE-SC, SINDIQUÍMICA E SASC/CASAN

No dia 29/04/2024, o SENGE-SC, SINDIQUÍMICA e SASC, junto com a INTERSINDICAL, estiveram na CASAN para 3ª Rodada de negociação do ACT com o Diretor Natan e Comissão Negocial da empresa.

Na reunião foi apresentada nova proposta tendo como ponto principal a manutenção do Plano de Saúde como já praticado no ACT 2023/2024. Os valores do plano de saúde serão reajustados pelo INPC.



Cláusulas que permanecerão conforme ACT 2023/2024:

- **Auxílio educação;**
- **Auxílio funeral;**
- **Ponto-facultativo em feriados-pontes;**
- **Vacinas.**

As cláusulas financeiras serão reajustadas pelo INPC.

Nas cláusulas de comissões foram colocadas datas limites:

- **Participação de Lucros:** 31/08/2024;
- **Dedicação exclusiva:** 31/08/2024;
- **Caixa de Assistência e Plano de Saúde:** 30/09/2024.

Novas cláusulas elaboradas pelo SENGE-SC, SINDIQUÍMICA e SASC, que não foram acatadas:

- **Licença maternidade/paternidade:** liberação 2h/dia para amamentação;
- **Respeito e Valorização do emprego:** prevenção ao assédio moral e sexual;
- **Casanprev:** diretoria e conselho formados somente por empregados da CASAN;
- **Diretor de Operação e Expansão:** membro do corpo funcional da Companhia.
- **Adicional para instrutores internos:** R\$40 para empregados que ministram treinamento em finais de semana ou feriados.
- **Prêmio por conclusão de segunda graduação:** rever os percentuais;
- **Multa por não cumprimento do ACT.**

Ajustes acatados pela Comissão:

- **Emissão de Acervo técnico e ARTs:** novos prazos foram acatados;
- **Cláusula de Acessibilidade:** praticada na Comissão de Diversidade e Inclusão.
- **Eleição de Diretor Executivo e Conselheiro representante dos empregados:** comissão paritária entre os sindicatos para revisão da regulamentação e abertura do processo eleitoral.

Cláusulas financeiras que ficaram de ser analisadas pela Comissão:

- **Abono Natal/ Gratificação de férias:** Sindicatos solicitaram o aumento do valor da proposta (R\$ 2.015,36 + INPC);
- **Salário-Mínimo Profissional:** alteração do texto citando o salário-mínimo profissional no valor de R\$ 12.002,00.

A Comissão da CASAN apresentou proposta cortando o abono e gratificação dos empregados com falta injustificada. Sindicatos solicitaram o escalonamento do desconto de forma a amenizar o impacto.

A Comissão se comprometeu a encaminhar aos Sindicatos o ACT completo.

A Assembleia está condicionada a um fechamento satisfatório do ACT na mesa de negociação.

ENGENHEIRO FILIADO! SENGE-SC FORTALECIDO!

*Cooperação e evolução
para os novos tempos.*

www.senge-sc.org.br TVSengeSC

[sengescoficial](#)

[SengeSC](#)